PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 787

De 20 de novembro de 1972

Autoriza a denominação de rua.

Waldomiro Guarinon, Prefeito do Município de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica o poder Executivo autorizado a mudar o nome de- Av. Paes de Barros, para Av. Cesarino Speltri, no trecho compreendido - entre a esquina da rua Rui Barbosa até a esquina com a rua Cel. Candido- Ferreira Dias.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data desua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 20 de novembro de 1972.

Waldomiro Guarinon
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

Ademar Cafeo
Secretário